



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 104/2021/1

Que entre si celebram, de um lado, o Município de ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Maria Betivania Lima da Silva**, e, do outro lado doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SR DO BONFIM LTDA ME**, C.N.P.J. sob nº 15.229.586/0001-38, com endereço na Rua Edivaldo Paraíso nº 282, centro - Araci - BA, representada por seu procurador o Sr. Marcelo Santos de Oliveira, portador da CI nº 3721277 - SSP/SE e CPF nº 419.477.545.72, com endereço na cidade de Araci - BA, CEP 48.760.000, doravante denominada como "Contratada", considerando o que preconiza os Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93, Cláusula Quinta e Parágrafo Único da Cláusula Oitava do contrato em epigrafe, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original de nº 104/2021 de 11/01/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com o acompanhamento e gerenciamento eletrônico de documentos oficiais na inserção e Transmissão dos dados do Sistema e-TCM/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação no prazo do contrato original por mais 03 (três) meses, que passará ter vigência de 11/01/2022 à 11/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global estimado para o período é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que corresponde a 22,73% do valor do contrato original, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Fonte de recurso: 00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - PREFEITA
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SR DO BONFIM LTDA ME
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA (procurador) - CONTRATADA
CPF nº 419.477.545.72
RG nº 3721277

Testemunhas

CPF nº 00069001540
CPF nº 051.251.675-42